

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



P G A

2019/2020

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Gério Patrocínio Soares

SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Luciana Leão Lara Luce

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO:

Presidente:

Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser

Defensora Pública - Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

Relatores:

Marina Lage Pessoa da Costa

Defensora Pública - Assessora de Administração Estratégica e Inovação

Emília Eunilce Alcaraz Castilho

Defensora Pública - Assessora da Defensoria Pública-Geral

Diana de Lima Prata Camargos

Defensora Pública – Assessora Institucional da Defensoria Pública-Geral

Rafael de Freitas Cunha Lins

Defensor Público - Assessor de Planejamento e Infraestrutura da Defensoria
Pública Geral

Neusa Guilhermina Lara

Defensora Pública

Coordenadora da Defensoria Especializada da 2ª Instância Criminal

Frederico Dornellas Piclum

Defensor Público Coordenador Local da Defensoria Pública de Caxambu

Carlos Frederico Rosignoli de Lima

Defensor Público Coordenador Regional Metropolitana e Coordenador Local da
Defensoria Pública de Contagem

Giovani Batista Manzo

Defensor Público Coordenador Regional Cível da Capital

Daniele Bellettato Nesrala

Defensora Pública Coordenadora da Defensoria Especializada da Infância e
Juventude Cível de Belo Horizonte

Adriano Otávio Rocha Teixeira

Superintendente de Tecnologia da Informação

Carla Aparecida de Souza Carvalho

Superintendente de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional

Diego Mendes de Souza

Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

Emerson Varela Delgado

Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura

SUMÁRIO

1.	PGA 2019/2020 – Alinhamento com Planejamento Estratégico	05
1.1	O que é PGA?	06
2.	Metodologia	06
3.	Planos de Ação Administrativo e Planos de Ação Finalístico	07
4.	Conclusão	38

1. Plano Geral de Atuação (PGA) 2019/2020 - Alinhamento com Planejamento Estratégico

O PGA 2019/2020 foi elaborado sob a vigência do primeiro Planejamento Estratégico da DPMG, de modo que todos os planos de ação elencados estão em alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais.

O planejamento e a gestão estratégica proporcionam decisões mais seguras e eficientes, com foco no curto, médio e longo prazo.

São visíveis os avanços da Defensoria Pública nos últimos tempos e todas as Administrações anteriores contribuíram para isso, cada qual a seu tempo e modo.

Ao mesmo tempo são notáveis as mudanças dos contextos sociais e econômicos em nosso país e Estado. A sociedade clama por Instituições Públicas que respondam aos anseios sociais e que justifiquem sua existência.

Neste contexto, a importância de um Planejamento Estratégico, posto serem essenciais ferramentas de gestão que possibilitem um salto de qualidade na execução da nossa missão constitucional.

O Plano Geral de Atuação é o instrumento de planejamento institucional de curto prazo – anual -, trazendo ações operacionais, específicas e mensuráveis, alinhadas com os objetivos estratégicos propostos a serem integralmente alcançados até 2023, um verdadeiro fatiamento do Planejamento Estratégico vigente.

Inova-se na presente proposta, com a divisão dos planos de ação entre os Administrativos e Finalísticos.

Busca-se no presente PGA uma proposta com número conciso e realista de planos de ações, exatamente 24 planos, os quais foram desenvolvidos com métricas claras e específicas, favorecendo o essencial monitoramento e, ao final, cumprimento do plano proposto.

Portanto, seguimos aprimorando na concepção do PGA, atentos à metodologia de monitoramento, o que possibilitará à Defensoria Pública de Minas Gerais alcançar seus resultados, o que em última instância significa a prestação de nossos serviços com maior eficiência para nossos assistidos, assegurando a proteção e efetivação de direitos.

Bem-vindos ao novo Plano Geral de Atuação da Defensoria Pública de Minas Gerais.

1.1. O que é o PGA?

O PGA tem previsão legal no art.10 da Lei Complementar Estadual 65/2003, tratando-se de um dever imposto ao Defensor Público-Geral, que deverá apresentá-lo para referendo do Conselho Superior.

O PGA é composto por planos prioritários para o próximo período de 12 meses, com um planejamento tático e operacional norteador das ações institucionais, em prol da concretização de metas e objetivos definidos como estratégicos, com a participação dos membros e servidores, a fim de alcançar os resultados esperados e demandados pela sociedade.

2. METODOLOGIA

Visando à continuidade do planejamento já em curso, foi revisado o PGA 2018/2019, com análise de todos os projetos nele previstos, com a exclusão daqueles já concluídos, bem como com a atualização das fases daqueles ainda em execução.

Como parte integrante da metodologia aplicada nos PGA's anteriores, abriu-se o prazo para sugestões de membros e servidores da instituição, com consulta ampla a todos, sendo também enviados pedidos para manifestações do Conselho Superior da Defensoria Pública, Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, Coordenadores Regionais da Defensoria Pública do Estado, Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais – ADEP, Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura, Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional, Superintendência de Tecnologia e Informação, dentre outros.

Todas as sugestões recebidas foram analisadas pela comissão. As propostas incluídas pela Comissão do PGA 2019/2020 foram compartilhadas com a Subdefensoria Pública-Geral para análise da disponibilidade orçamentária para execução em 2019, bem como inclusão em orçamento para execução em 2020.

Três inovações metodológicas se destacam na presente proposta de PGA.

A primeira inovação é a alteração de nomenclatura de “projeto do PGA” – como anteriormente conhecido – para “Plano de Ação”, facilitando a identificação e distinção entre os Projetos Estratégicos (trazidos pelo Planejamento Estratégico), dos Planos de Ação – fatiamentos táticos e operacionais que concretizarão os Projetos Estratégicos.

A segunda é a criação do campo específico de “Alinhamento Estratégico”, ou seja, todo Plano de Ação não só deve estar em sintonia, como ser uma das fases de implementação dos Projetos Estratégicos propostos para até 2023.

A terceira inovação é a divisão entre os Planos de Ação Administrativos e os Planos de Ação Finalísticos.

2.1. Planos de Ação Administrativo e Planos de Ação Finalístico

O PGA Administrativo conta com 19 Planos de Ação. São planos estruturantes administrativos, cuja finalidade principal consiste em prover meios e melhorias à estrutura administrativa, sistemas de tecnologia e informação, processos internos da área meio, que refletirão na infraestrutura necessária para a Defensoria Pública entregar o melhor e mais eficiente serviço ao cidadão hipossuficiente mineiro.

O PGA Finalístico, por sua vez, conta com 05 planos de ação, cujo objetivo principal é inovar na forma de atuação pelos órgãos de execução, em verdadeira escolha estratégica em algumas áreas de atuação com vistas a alcançar os resultados demandados pela sociedade, com eficiência, presteza e otimização da atuação.

O PGA Finalístico é uma inovação por se apresentar como um instrumento de planejamento institucional com foco exclusivo na atividade-fim, de modo a reunir esforços e escolhas com o intuito de transformar a atuação ordinária com direcionamento estratégico.

PGA ADMINISTRATIVO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 29: Criação do Plano de Captação de Recursos	1 - Criação do Plano de Captação de Recursos	Realização de levantamento de quais projetos executados, ou a serem executados pela Defensoria Pública podem ser apresentados aos entes públicos e instituições para execução em parceria.	Levantar as despesas relativas à execução dos projetos, no tocante aos recursos de custeio e capital, para aquisição de bens e serviços.	Levantamento realizado.	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças. Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias.
		Estudo das fontes possíveis de financiamento de projetos.	Elaborar relatório com o objetivo de captar recursos junto a outros poderes e instituições.	Relatório de ações para fontes alternativas de recursos para apresentação aos entes públicos e instituições visando a formalização de parceria.	Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças. Coordenadoria de Projetos e Convênios e Parcerias.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 07: Criação da Agenda de Atendimento Institucional e Projeto Estratégico 08: Criação do CRC e do SAP (Novas Ferramentas Digitais de Atendimento)	2 - Implantação e Expansão do Sistema de Agendamento online	Implantação do novo sistema de agendamento online na Capital.	Identificar as especificidades dos atendimentos para adaptação do sistema.	Processo de agendamento online implantado na Capital.	Coordenadorias da Capital. Coordenadoria de Projetos e Convênios e Parcerias. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação. Superintendência de Tecnologia e Informação.
		Elaboração de cronograma de expansão do agendamento online para o interior.	Definir os critérios para expansão do sistema de agendamento online com a elaboração de um cronograma final.	Cronograma finalizado.	Coordenadoria de Projetos e Convênios e Parcerias. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação. Superintendência de Tecnologia e Informação.
		Expansão do sistema de agendamento online para o interior.	Executar o cronograma já elaborado, com a implementação do sistema nas unidades do interior.	Processo de agendamento online implantado no interior.	Coordenadoria de Projetos e Convênios e Parcerias. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação. Superintendência de

Projeto Estratégico 07: Criação da Agenda de Atendimento Institucional e Projeto Estratégico 08: Criação do CRC e do SAP (Novas Ferramentas Digitais de Atendimento)					Tecnologia e Informação. Coordenadores Regionais e Locais.
	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
	3- Implementação do “Fala Defensoria”	Aquisição de aparelhos telefônicos com a respectiva conta de dados, para fins de cumprimento da Deliberação n. 075/2019 para todas as unidades da Defensoria Pública, bem como Especializadas/Coordenações com mais de 06 defensores públicos.	Realizar contrato com empresa de telefonia móvel para disponibilização de aparelhos telefônicos e respectiva conta de dados, com pelo menos um aparelho para cada unidade da DPMG e/ou Especializadas/Coordenações.	Aparelhos telefônicos, com respectiva conta de dados em número suficiente adquiridos.	Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura. Superintendência de Tecnologia e Informação. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação.
		Disponibilização de aparelhos telefônicos e respectiva conta de dados prontos para uso pelas unidades da Defensoria Pública.	Distribuir os aparelhos para todas as unidades da Defensoria Pública e Especializadas/Coordenações com mais de 06 defensores.	Aparelhos telefônicos distribuídos.	Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura. Superintendência de Tecnologia e Informação. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação.

Projeto Estratégico 07: Criação da Agenda de Atendimento Institucional e Projeto Estratégico 08: Criação do CRC e do SAP (Novas Ferramentas Digitais de Atendimento)	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
	4- Expansão do SAP – Serviço de Atendimento Processual	Expansão do SAP para 06 unidades do interior.	Criar o modelo e a estrutura física para funcionamento do SAP em 06 unidades do interior.	SAP implementado em 06 unidades do interior.	Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura. Coordenação de Projetos e Convênios e Parcerias. Coordenadores Locais/Regionais. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 10: Base de Conhecimento da DPMG e Projeto Estratégico 17: Protocolo de Atuação do Defensor nas Unidades da Defensoria Pública	5- Banco de petições, com foco nos plantões da DPMG	Reativar grupo de trabalho para desenvolvimento da Base de Conhecimento, com foco em petições modelo, notadamente como ferramentas para os plantões institucionais.	Identificar as áreas envolvidas, delimitação de número de integrantes e criação da forma de participação.	Grupo de trabalho criado.	Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública.

Projeto Estratégico 10: Base de Conhecimento da DPMG e Projeto Estratégico 17: Protocolo de Atuação do Defensor nas Unidades da Defensoria Pública	5- Banco de petições, com foco nos plantões da DPMG	Criação de metodologia de trabalho pelo grupo.	Elaborar um plano de trabalho contendo os requisitos necessários para criação e difusão da base de conhecimento, referente ao banco de petições da DPMG, notadamente como ferramenta para os plantões institucionais.	Metodologia desenvolvida.	Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública.
		Levantamento de informações junto aos Defensores.	Elaborar documento contendo as informações coletadas.	Levantamento realizado.	Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública.
		Avaliação do material coletado.	Analisar todo o material, selecionando as petições modelo de cada área de atuação.	Modelos de petições selecionados.	Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública.
		Disponibilização do Banco de petições da DPMG.	Desenvolver espaço específico no site para consulta e uso do material pelos Defensores.	Banco de petições disponibilizado no site.	Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública. Superintendência de Tecnologia e Informação.

		Divulgação do Banco de Petições.	Difundir para os membros da DPMG.	Divulgação realizada.	Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública. Assessoria de Comunicação e Cerimonial.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 12: Novo SIGED	6- 1ª Fase de Implementação do SIGED 3.0	Definição da Arquitetura do SIGED 3.0.	Definir as funções componentes do novo sistema e a forma de integração com os demais sistemas informatizados, incluindo o modelo de interoperabilidade do SIGED com o PJE, SEEU, PROJUD e JPE, com o propósito de promover a digitalização dos processos de trabalho, tornando-os mais rápidos e efetivos; permitir a geração de informações valiosas para o processo decisório.	Arquitetura do SIGED 3.0 definida.	Superintendência de Tecnologia e Informação.

Projeto Estratégico 12: Novo SIGED	6- 1ª Fase de Implementação do SIGED 3.0	Divisão do projeto em fases definidas com entregas especificadas.	Modularizar e desmembrar em entregas, as quais serão refletidas em um cronograma a ser seguido na execução da codificação.	Fases e entregas do SIGED 3.0 definidas de acordo com o cronograma de desenvolvimento e implantação dos módulos.	Superintendência de Tecnologia e Informação.
		Desenvolvimento do módulo previsto em cronograma para execução no PGA 2019/2020.	Desenvolver e codificar o módulo estabelecido como primeira entrega.	Módulo desenvolvido.	Superintendência de Tecnologia e Informação.
		Teste do módulo previsto no cronograma para execução do PGA 2019/2020.	Realizar testes e validações do módulo desenvolvido, a fim de homologar o sistema.	Módulo testado.	Superintendência de Tecnologia e Informação.
		Implantação do módulo previsto no cronograma para execução no PGA 2019/ 2020.	Colocar o sistema em produção e, por um período de 1 mês, realizar capacitação e operação assistida junto aos usuários.	Módulo implantado.	Superintendência de Tecnologia e Informação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 13: Criação do Plano de Classificação Documental e da Tabela de Temporalidade	7- Criação do Plano de Classificação Documental e da Tabela de Temporalidade	Realizar parceria com o Arquivo Público Mineiro	Realizar reuniões para formalização da parceria.	Termo de Cooperação Técnica formalizado com o Arquivo Público Mineiro.	Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias. Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional.
		Realização de treinamento junto ao Arquivo Público Mineiro.	Desenvolver cronograma e identificar as pessoas que serão treinadas.	Treinamento concluído.	Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional.
		Criação das Comissões de Gestão Documental da DPMG.	Elaborar requisitos necessários para criação da comissão e participantes.	Comissões de Gestão Documental criadas.	Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional.
		Criação da Tabela de Temporalidade.	Elaborar plano para verificar os documentos necessários para armazenamento, além de prazo para o arquivamento, com eventual digitalização dos documentos que podem ser arquivados	Tabela de Temporalidade elaborada.	Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional. Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura. Superintendência de

Projeto Estratégico 13: Criação do Plano de Classificação Documental e da Tabela de Temporalidade	7- Criação do Plano de Classificação Documental e da Tabela de Temporalidade		em mídia e descarte dos desnecessários.		Planejamento, Gestão e Finanças. Superintendência de Tecnologia de Informação. Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral. Corregedor-Geral da DPMG. Secretário do Conselho Superior da DPMG.
		Criação do Plano de Classificação Documental.	Definir critérios de classificação.	Plano de Classificação Documental elaborado.	Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional. Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura. Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças. Superintendência de Tecnologia de Informação. Chefia de Gabinete da

					Defensoria Pública-Geral. Corregedor-Geral da DPMG. Secretário do Conselho Superior da DPMG.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 21: Diagnóstico e Levantamento das Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades Projeto Estratégico 22: Plano de Atendimento às Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades	8- Diagnóstico e Levantamento das Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades	Criação dos instrumentos de coleta de dados e da metodologia.	Desenvolver as formas de coleta de dados, com cronograma, metodologia e dados a serem levados.	Instrumentos de coleta de dados e da metodologia desenvolvidos.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional. Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação. Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias. Assessoria Militar.

Projeto Estratégico 21: Diagnóstico e Levantamento das Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades Projeto Estratégico 22: Plano de Atendimento às Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades	8- Diagnóstico e Levantamento das Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades	Estabelecimento do cronograma do projeto.	Definir um cronograma de visitas técnicas para verificação <i>in loco</i> das necessidades humanas, de infraestrutura tecnológica e física em 12 unidades da DPMG.	Cronograma estabelecido.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional. Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação. Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias. Assessoria Militar.
		Levantamento e tratamento das informações.	Realizar visitas técnicas com posterior elaboração de relatório, contendo a análise da infraestrutura das 12 unidades da DPMG, previstas no cronograma.	Informações levantadas e analisadas.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional. Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica

19

					e Inovação. Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias. Assessoria Militar.
	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 21: Diagnóstico e Levantamento das Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades e Projeto Estratégico 22: Plano de Atendimento às Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades	9- Plano de Atendimento às Necessidades	Redação do Relatório de Infraestrutura e do Relatório de Necessidade de Pessoal das 12 unidades visitadas.	Desenvolver estratégias regionais, considerando a viabilidade orçamentária, para prover as diversas Unidades da Defensoria Pública de recursos humanos suficientes e capacitados, infraestrutura predial adequada e infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação.	Plano de Atendimento às Necessidade de Recursos Humanos e de Infraestrutura das 12 Unidades da Defensoria concluído.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional. Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação. Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias.
20					

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 24: Mapeamento dos Processos Críticos de Negócio	10- Mapeamento dos Processos Críticos de Negócio da Superintendência de Gestão de Pessoas	Priorização de processos a partir do mapa da Cadeia de Valor da Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional.	Identificar e priorizar os processos críticos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional, com vistas ao aumento da eficiência e da eficácia da organização.	Processos da Cadeia de Valor Priorizados.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação. Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional. Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias.
		Mapeamento dos processos chave da Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional.	Mapear e definir todas as atividades, regras, recursos, entradas e saídas dos processos críticos identificados.	Processos Críticos de Negócio mapeados.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação. Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional. Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias.

Projeto Estratégico 24: Mapeamento dos Processos Críticos de Negócio	10- Mapeamento dos Processos Críticos de Negócio da Superintendência de Gestão de Pessoas	Análise de problemas – identificação dos principais gargalos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional.	Definir grupo de trabalho responsável pela análise dos problemas identificados por meio do mapeamento.	Análise e identificação dos problemas concluídos.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação. Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional. Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias.
		Criação do Modelo desejado (TO-BE - Deve ser) da Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional.	Descrever modelo de processos desejado com as alterações em rotinas, normas, sistemas, pessoas e outros elementos importantes para melhorar o desempenho dos processos.	Modelo desejado criado.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação. Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional. Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias.

Projeto Estratégico 24: Mapeamento dos Processos Críticos de Negócio	10- Mapeamento dos Processos Críticos de Negócio da Superintendência de Gestão de Pessoas	Criação do Plano de Ação para implantação das mudanças sugeridas da Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional.	Desenvolver plano que contemple as informações levantadas e analisadas com proposições de melhorias.	Plano de ação criado.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação. Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional. Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 25: Plano Diretor de Tecnologia da Informação	11- Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Diagnóstico da TI no âmbito da Defensoria Pública.	Realizar diagnóstico sobre a instituição, o que compreende as seguintes atividades: • Diagnóstico e relato sobre a atuação da instituição na área de TI; • Diagnóstico e relato sobre a TI; • Diagnóstico em face	Diagnóstico da TI no âmbito da Defensoria Pública.	Superintendência de Tecnologia e Informação.

Projeto Estratégico 25: Plano Diretor de Tecnologia da Informação	11- Plano Diretor de Tecnologia da Informação		de boas práticas de gestão de TI: Cobit e Itil; • Comparativo com outras instituições; • Levantamento de toda a infraestrutura de TI e relacionada à TI - Processos, Pessoas, Contratos e Tecnologia.		
		Definição das ações prioritárias de TI.	Desenvolver o Mapa Estratégico da TI na instituição. Para cada objetivo estratégico descrito no Mapa serão, por fim, definidos os projetos e ações prioritários a serem desenvolvidos nos próximos anos.	Ações prioritárias de TI definidas.	Superintendência de Tecnologia e Informação.
		Definição do orçamento de Tecnologia da Informação.	Definir, com base no mapa estratégico e nos projetos e ações estabelecidos, um orçamento para cumprimento dos objetivos traçados.	Orçamento de TI definido.	Superintendência de Tecnologia e Informação.

24

Projeto Estratégico 25: Plano Diretor de Tecnologia da Informação	11- Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Criação do Modelo de Governança de Tecnologia da Informação.	Criar um arranjo institucional, processos e indicadores, os quais deverão ser implantados, a fim de garantir que a TI atinja os objetivos definidos no seu Plano Diretor criado.	Modelo de Governança de Tecnologia criado.	Superintendência de Tecnologia e Informação.
		Criação do Plano Diretor.	Criar um Plano Diretor, no qual todos os objetivos delineados resultarão em um grande relatório final contemplando os produtos acima descritos.	Relatório Final do Plano Diretor concluído.	Superintendência de Tecnologia e Informação.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 11: Plano de Capacitação Semestral	12- Capacitação Semestral	Levantamento dos temas de maior interesse no momento.	Consultar o público interno e externo, buscando atender às demandas de capacitação e qualificação dos Defensores Públicos, Servidores, estagiários, trabalhadores mirins e às demandas de educação em direitos para a Sociedade Civil, estabelecendo áreas prioritárias.	Levantamento realizado.	Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública.

Projeto Estratégico 11: Plano de Capacitação Semestral	12- Capacitação Semestral	Elaboração da agenda semestral de capacitação.	Plano semestral de capacitação dos Defensores, Servidores, Estagiários e Sociedade Civil.	Agenda criada e disponibilizada.	Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 16: Criação do Plano de Comunicação	13- Criação do Plano de Comunicação	Estudo da atual estrutura da Assessoria de Comunicação.	Realizar diagnóstico interno.	Estudo concluído.	Assessoria de Comunicação.
		Definição das principais necessidades de comunicação social.	Desenvolver estratégias de comunicação interna e externa na DPMG. A primeira delas, com vistas a permitir a troca de informações mais efetiva nas diversas instâncias responsáveis pela atuação da DPMG. Na segunda, tornando a atuação da DPMG mais responsiva e difundida em todo o estado de Minas Gerais.	Relatório com as principais necessidades da comunicação social.	Assessoria de Comunicação. Assessoria Institucional.

Projeto Estratégico 16: Criação do Plano de Comunicação	13- Criação do Plano de Comunicação	Definição das principais atividades da Assessoria e da estrutura necessária à sua realização.	Realizar diagnóstico interno.	Mapeamento das atividades e estrutura da Assessoria de Comunicação.	Assessoria de Comunicação. Assessoria Institucional.
		Criação do Plano de Ação da Comunicação Social.	Desenvolver e apresentar os requisitos necessários para o plano de ação da comunicação social.	Plano de Comunicação criado.	Assessoria de Comunicação. Assessoria Institucional.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 18: Ouvidoria Institucional	14- Ouvidoria Institucional	Análise da viabilidade orçamentária para criação do cargo de ouvidor.	Elaborar parecer técnico sobre a viabilidade orçamentária.	Parecer técnico concluído.	Subdefensoria Pública-Geral.
		Apresentação de Projeto de Lei para a ALMG para a criação do cargo de ouvidor.	Elaborar Projeto de Lei para a ALMG para a criação do cargo de ouvidor.	Projeto de Lei elaborado e encaminhado à ALMG.	Defensoria Pública-Geral.
		Apresentação de proposta de Deliberação com os critérios e a forma de elaboração da lista tríplice para o cargo de ouvidor.	Apresentar proposta de Deliberação para apreciação e aprovação do Conselho Superior.	Deliberação apresentada e aprovada pelo Conselho Superior.	Conselho Superior

27

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 26: Criação da Política de Recursos Humanos da DPMG	15- Normatização das atribuições dos órgãos administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	Contratação de empresa especializada para realizar o mapeamento dos órgãos administrativos da DPMG.	Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada para mapeamento da estrutura orgânica da instituição	Empresa contratada	Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional. Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças. Superintendência de Tecnologia e Informação. Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura. Subdefensoria Pública-Geral.
		Mapeamento das atribuições	Mapear as atribuições de todos os órgãos que compõem a estrutura orgânica da DPMG.	Mapeamento concluído	Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional. Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças. Superintendência de Tecnologia e Informação. Superintendência de

Projeto Estratégico 26: Criação da Política de Recursos Humanos da DPMG	15- Normatização das atribuições dos órgãos administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais				Recursos Logísticos e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação.
		Elaboração de proposta de Deliberação	Elaboração de proposta de deliberação para normatização das atribuições dos órgãos integrantes da estrutura orgânica da DPMG, bem como do plano de carreira da área meio.	Proposta de Deliberação elaborada e encaminhada ao Conselho Superior	Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional. Subdefensoria Pública-Geral.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 19: Pesquisa de Satisfação do Assistido	16- Pesquisa de Satisfação do Assistido	Criação dos instrumentos de coleta de dados.	Desenvolvimento de instrumentos para realização da coleta de dados.	Instrumentos de coleta de dados elaborados.	Coordenadoria de Atendimento da Capital. Coordenadores Regionais e Locais. Assessoria Institucional

Projeto Estratégico 19: Pesquisa de Satisfação do Assistido	16- Pesquisa de Satisfação do Assistido	Coleta e Tratamento dos Dados.	Coleta e análise dos dados coletados.	Coleta e tratamento dos dados concluídos.	Coordenadoria de Atendimento da Capital. Coordenadores Regionais e Locais. Assessoria Institucional
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 20: Criação do Catálogo de Serviços	17- Criação do Catálogo de Serviços da DPMG	Levantamento de todos os serviços prestados pela DPMG.	Mapeamento dos serviços prestados por todas as áreas finalísticas da DPMG.	Produto final com mapeamento de todos os serviços prestados pela DPMG.	Assessoria Institucional. Superintendência de Tecnologia e Informação.
		Criação de descrição sumária para todos os serviços.	Elaboração de documento contendo a descrição sumária dos serviços prestados pela DPMG.	Descrição sumária dos serviços criada.	Assessoria Institucional. Superintendência de Tecnologia e Informação.
		Especificação dos locais de prestação dos serviços descritos.	Identificação dos locais e dos serviços a eles associados prestados pela DPMG.	Locais de prestação dos serviços especificados.	Assessoria Institucional. Superintendência de Tecnologia e Informação.

30

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 03: Definição de Prioridades e Requisitos Mínimos de Atuação da DPMG	18- Definição de Prioridades e Estrutura Mínima de Atuação da DPMG	Levantamento de dados de atendimento e de estrutura mínima para instalação de uma Unidade da Defensoria Pública.	Criar grupo de trabalho para levantamento das informações.	Grupo de trabalho criado e informações levantadas.	Assessoria Institucional. Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação.
		Estudo dos dados de atendimento para compreensão das principais áreas de atuação da DPMG.	Realizar a análise dos dados levantados pelo grupo de trabalho.	Estudo realizado.	Assessoria Institucional. Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação.
		Levantamento e elaboração de padrão de estrutura mínima de atuação para Unidades da Defensoria Pública.	Elaborar protocolo de estrutura mínima para as Unidades da Defensoria Pública, respeitadas as particularidades regionais.	Protocolo elaborado.	Assessoria Institucional. Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação.

Projeto Estratégico 03: Definição de Prioridades e Requisitos Mínimos de Atuação da DPMG	18- Definição de Prioridades e Estrutura Mínima de Atuação da DPMG	Elaboração de minuta para normatização acerca das áreas prioritárias e estruturação mínima das Unidades da Defensoria Pública.	Criar grupo de trabalho para regulamentação das áreas prioritárias e estrutura mínima das Unidades da Defensoria Pública.	Minuta de ato normativo elaborada.	Conselho Superior Assessoria Institucional.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 06: Criação do Regimento Interno da DPMG	19- Criação do Regimento Interno da DPMG	Levantamento de toda a normatização existente.	Levantar todas as normas existentes utilizadas pela DPMG.	Levantamento concluído.	Administração Superior. Assessoria de Planejamento e Infraestrutura
		Organização da normatização interna.	Promover a análise e organização da normatização, avaliando repetições, redundâncias, dentre outros.	Organização e estudo concluído.	Administração Superior. Assessoria de Planejamento e Infraestrutura.

Projeto Estratégico 06: Criação do Regimento Interno da DPMG	19- Criação do Regimento Interno da DPMG	Entrevista com atores relevantes sobre as necessidades de normatização.	Realizar entrevistas, definindo os entrevistados e os itens a serem abordados.	Entrevistas concluídas.	Administração Superior. Assessoria de Planejamento e Infraestrutura.
		Criação da nova proposta de Regimento Interno.	Elaborar e apresentar ao CSDPMG o Regimento Interno.	Regulamento interno elaborado e apresentado ao CSDPMG.	Administração Superior.

PGA FINALÍSTICO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 04: Inventário de Ações Correlatas à Atuação da DPMG nos demais poderes e instituições públicas	20- Acesso à Saúde	Priorização da atuação extrajudicial voltada para demandas de saúde da população hipossuficiente do Estado de Minas Gerais.	Levantar dados referente à diferença de custo para fornecimento da medicação pela via judicial x via extrajudicial.	Levantamento realizado.	Coordenação do Núcleo Especializado da Saúde. Coordenação Cível da Capital. Coordenação de Projetos e Convênios. Assessoria Institucional.
		Redução da judicialização pela DPMG, referente às demandas de medicamentos pelo Executivo.	Estabelecer parcerias com os entes políticos responsáveis pela outorga dos medicamentos, criando um fluxo de fornecimento extrajudicial. Paralelamente, estabelecer acordos nos processos judiciais em andamento.	Redução de 30% da judicialização.	Coordenação do Núcleo Especializado da Saúde. Coordenação Cível da Capital. Coordenação de Projetos e Convênios. Assessoria Institucional. Coordenadores Regionais e Locais.

	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 04: Inventário de Ações Correlatas à Atuação da DPMG nos demais poderes e instituições públicas	21- Execução Penal	Ampliação da assistência jurídica aos condenados criminalmente submetidos à LEP cujos feitos tramitam eletronicamente.	Levantar dados da execução penal no Estado de Minas Gerais, abrangendo processos, população carcerária, unidades prisionais e Unidades de atuação da DPMG. Identificar possíveis parcerias com outros Poderes e Instituições correlatas.	Levantamento realizado e parcerias realizadas.	Coordenação Criminal da Capital. Assessoria Institucional. Coordenação de Projetos e Convênios.
		Criação de documento com proposições de parcerias e apresentação ao Executivo, Judiciário e Ministério Público.	Desenvolver estratégias institucionais para viabilizar a execução do projeto.	Documento de proposições criado e apresentado.	Coordenação Criminal da Capital. Assessoria Institucional. Coordenação de Projetos e Convênios.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
Projeto Estratégico 1: Plano de Ação Extrajudicial	22- Atuação Extrajudicial	Levantamento da Estrutura das Unidades da Defensoria Pública e Definição da Capacidade de adoção de Ações Extrajudiciais.	Verificar a possibilidade de adoção de ações extrajudiciais nas unidades da DPMG, criando mecanismos institucionais para promover a atuação extrajudicial, definindo as prioridades e requisitos mínimos de atuação.	Levantamento concluído.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação. Coordenação de Projetos e Convênios. Assessoria Institucional.
		Definição do Plano de Ação Extrajudicial.	Desenvolver estratégias institucionalizadas, no âmbito da DPMG, com foco na atuação extrajudicial, e com o cronograma de realização das atividades.	Plano de Ação Extrajudicial Elaborado.	Coordenação de Projetos e Convênios. Assessoria Institucional. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação.

Projeto Estratégico 1: Plano de Ação Extrajudicial	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
	23- Serviço de Qualificação Estratégica da Atuação da DPMG na 2ª Instância	Definição da estrutura necessária para prestação do serviço.	Verificar a estrutura mínima para implementação do serviço de qualificação estratégica da DPMG, nele incluído, espaço, pessoal, etc.	Estrutura montada.	Coordenação de Projetos e Convênios. Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Coordenação da Defensoria Especializada de 2ª Instância e Tribunais Superiores-Criminal
	PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL
	24-Expansão dos Centros de Conciliação e Mediação da DPMG para Interior	Criação de Centros de Conciliação e Mediação em unidades da DPMG do interior.	Estruturar espaço bem como disponibilizar pessoal (estagiários) para funcionamento de Centros de Conciliação e Mediação em sedes do interior, com foco na atuação extrajudicial.	Criação de 06 Centros de Conciliação e Mediação no interior.	Coordenadoria de Projetos Convênios e Parcerias. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação.

3. CONCLUSÃO

Planejamento Estratégico é o melhor processo para executar as ações de curto prazo e programar as de médio e de longo prazo, em congruência com os recursos existentes.

O alinhamento do PGA 2019/2020 com o Planejamento Estratégico é essencial para a concretização dos projetos que visam, em essência, a mudança institucional necessária para alcançarmos a visão de futuro traçada para DPMG.

Como plano tático de curto prazo, o PGA 2019/2020 traz o desafio da cultura do monitoramento das metas prioritárias, conscientes de que o método é um dos principais elementos propulsores da mudança.

A produtividade – fazer cada vez mais com cada vez menos – aliada à estratégia – conjunto de escolhas – farão com que a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais continue trilhando seu caminho de crescimento, de forma a beneficiar população mineira, razão de nossa existência.

Desta forma, o PGA vem como ferramenta aprovada pelo Conselho Superior para auxiliar a gestão institucional, com a participação de membros e servidores, a alcançar resultados cada vez melhores e aprimorar continuamente a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais de modo a atender aos anseios da sociedade.